

Ofício nº 338 (SF)

Brasília, em 16 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 96, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Angical do Piauí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2019, aprovado em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senadora ELIZIANE GAMA
Terceira Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa
Número: 4553
Data: 16/08/2022 14:24
Origem:

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16 / 08 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.


Lyvia
Chefe de Secretaria em substituição